



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM  
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020**

O Prefeito do Município de Itarantim-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 02 de Janeiro de 2020, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada do ramo, para prestação dos serviços de editoração, diagramação e publicação dos atos administrativos no Diário Oficial do Município, para atender as necessidades do Município de Itarantim – BA, **contratação esta em favor da IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ n.º 05.277.208/0001-76, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 2539, Ed. CEO, Torre Nova Iorque, Sl. 2001, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador – Bahia,** e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itarantim-Ba, 02 de janeiro de 2020.

**Paulo Silva Vieira**  
**Prefeito Municipal.**



## Extrato do Contrato

Proc. Administrativo: Nº 001/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020)

**Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53, localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici, nesta cidade de ITARANTIM, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04.

**Contratada: IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ n.º **05.277.208/0001-76**, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 2539, Ed. CEO, Torre Nova Iorque, Sl. 2001, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo, para prestação dos serviços de editoração, diagramação e publicação dos atos administrativos no Diário Oficial do Município, para atender as necessidades do Município de Itarantim – BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Contratação realizada com fulcro no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

**Valor Total:** 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) com doze prestações mensais do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Unidade Orçamentária:**

2008 – Gestão do Serviço da Secretaria de Administração  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Itarantim (BA), 02 de janeiro de 2020.